



RELATÓRIO FINAL

PROJETO GESTÃO DE COMPETENCIAS

2024



Elaborado por: COED/SGP

OUTUBRO/2024

Sumário	
A PRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS DO PROJETO	4
PROCEDIMENTOS	5
UNIDADES ENVOLVIDAS	6
ETAPAS	7
EQUIPE DO PROJETO	8
RESULTADOS	10
Perfil de Competências	12
Próximas etapas	13
Conclusão	13
Índice de Tabelas	
Tabela 1 - Unidades participantes do projeto	5
Tabela 2 - Consultores Internos	7
Índice de Figuras	
Figura 1 - Linha do tempo do projeto	6
Figura 2 - Quadro Geral - Processos de Trabalho e Competências	8
Índice de Gráficos	
Gráfico 1 - Top 15 Áreas de Competências – Todas as Unidades	8
Gráfico 2 - Tipo de Competência - Geral	
Gráfico 3 - Classificação da Competência por nível de atuação – Geral	
Gráfico 4 - Perfil de Competências - por área de competência	10

APRESENTAÇÃO

Este relatório é fruto do trabalho realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-DF, por meio da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e da Seção de Desenvolvimento e Capacitação, para cumprimento da meta para o biênio 2024-2026, para implementação da Gestão de Competências em 100% das unidades do Tribunal.

Esse projeto foi concebido a partir de modelo de Gestão de Competências proposto pela SGP constante do PA SEI n. 0001617-43.2020.6.07.8100 e teve como base as seguintes orientações:

- a) Levantamento de Governança de Pessoal 2024 do TCU por meio do Questionário iESGo 2024 *Environmental, Social and Governance*, item 4130;
- b) Resolução CNJ 347/2020, arts. 13 e 27;
- c) Nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, art 7°.

A execução desse projeto utilizou o Sistema de Gestão de Competências e o Sistema da Matriz de Versatilidade, ambos desenvolvidos pela COED/SGP, os quais possuem os seguintes objetivos:

- 1) Simplificar a coleta de dados de outras funções de Gestão de Pessoas com o uso de uma única ferramenta;
- 2) Proporcionar ao gestor uma ferramenta para identificação de seus processos de trabalho e das respectivas competências;
- Realizar o feedback e o compartilhamento de informações nas equipes estimulando o trabalho colaborativo com base no modelo de competências;
- 4) Proporcionar um meio para a indicação de formas variadas de capacitação para as competências requeridas pelas unidades;
- 5) Possibilitar ao(à) servidor(a) o acompanhamento de seu plano de desenvolvimento individual PDI, quando disponível;
- 6) Destacar o papel do gestor na gestão de equipes;
- Melhorar o planejamento de capacitações de forma mais direcionada às competências de cada servidor ou servidora;
- 8) Estabelecer a integração da Gestão de Competência com a avaliação de competências;
- 9) Criar uma ferramenta para documentação e divulgação dos perfis de competências das unidades.

OBJETIVOS DO PROJETO

Foram estabelecidos os seguintes objetivos a serem alcançados com o projeto:

 a) Objetivo Geral: Implementar a Gestão de Competências em 100% das unidades do Tribunal;

b) Objetivos Específicos:

- 1) Identificar e/ou atualizar os processos de trabalho das unidades participantes do escopo do projeto;
- 2) Identificar, para cada processo de trabalho, um conjunto de competências requeridas para sua execução;
- 3) Inserir no Sistema de Gestão de Competências os dados dos processos de trabalho e suas respectivas competências;
- 4) Gerar relatórios com os perfis de competências das unidades;
- 5) Estabelecer o Sistema de Gestão de Competências como ferramenta para documentação dos perfis de competências e registro dos processos de trabalho.
- 6) Atualizar a Matriz de Versatilidade a partir das competências mapeadas;

PROCEDIMENTOS

O início da execução deste projeto se deu no dia 01/07/2024, perfazendo até o momento cerca de 4 meses de trabalho.

Foi adotado um conjunto de procedimentos para o alcance dos objetivos propostos, quais sejam:

- Aprovação do plano de trabalho com definição das unidades que participaram do projeto (escopo);
- 2) Treinamento da equipe de consultores internos que auxiliaram as unidades no mapeamento das respectivas competências;
- Treinamento das unidades do escopo por meio de vídeo conferência acerca das etapas do projeto, responsabilidades e uso do sistema de Gestão de Competências e da Matriz de Versatilidade;
- Realização do mapeamento das competências e ajustes nos processos/atividades das unidades;
- 5) Lançamento dos dados no sistema de gestão de competências e avaliação dos servidores no sistema da Matriz de Versatilidade;
- 6) Elaboração do relatório de conclusão.

UNIDADES ENVOLVIDAS

Conforme estabelecido no PA nº. 0003968-47.2024.6.07.8100, participaram do escopo deste projeto as unidades listadas na tabela abaixo:

Tabela 1 - Unidades participantes do projeto

	Tabela 1 - Unidades participantes do projeto				
Ordem	Macro Unidade	Sigla da Unidade	Unidade		
1	1 2 3 DG 4 5	AGEPE	Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística		
2		AJA	Assessoria Jurídica e Administrativa		
3		NUGI	Núcleo de Gestão da Inovação		
4		DG	Diretoria-Geral		
5		GDG	Gabinete da Diretoria-Geral		
6		ASCOM	Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social		
7		ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias		
8		CAUD	Coordenadoria de Auditoria Interna		
9		EJE-DF	Escola Judiciária Eleitoral		
10	PR	GPR	Gabinete da Presidência		
11		NUAMA	Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade		
12		NUINT	Núcleo de Inteligência		
13		ORE	Ouvidoria Regional Eleitoral		
14		SEAGE	Seção de Auditoria de Gestão e Contas		
15		SEAUP	Seção de Auditoria de Aquisições e Pessoal		
16		SEPOJ	Seção de Polícia Judicial		
17		AFIC	Assessoria de Fiscalização de Contratos		
18		CISEG	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais		
19		NUMAP	Núcleo de Manutenção Predial		
20		SEAMA	Seção de Administração de Materiais		
21	SAO	SEASO	Seção de Administração de Serviços Operacionais		
22		SEDCO	Seção de Editais e Contratos		
23		SELIP	Seção de Licitação e Pesquisa de Preços		
24		SENGE	Seção de Engenharia		
25	1	SETRA	Seção de Transportes		
26		COSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas		
27	OTIO	SABAD	Seção de Administração de Banco de Dados e BI		
28	STIC	SARQI	Seção de Arquitetura e Implantação de Software		
29	1	SASIS	Seção de Análise de Sistemas		
30		AJCRE	Assessoria Jurídica da Corregedoria		
31		ASAA	Assessoria de Apoio Administrativo		
32		CACE	Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral		
33	\/D055	GCRE	Gabinete da SCE		
34	VPCRE	SCE	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral		
35		SECOR	Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorários		
36		SEDEC	Seção de Depuração e Controle do Cadastro		
37		SEDPA	Seção de Direitos Políticos e Atualizações		

ETAPAS

O projeto teve duração de pouco mais de 4 meses seguindo as etapas ilustradas na linha do tempo abaixo:

Linha do Tempo do Projeto

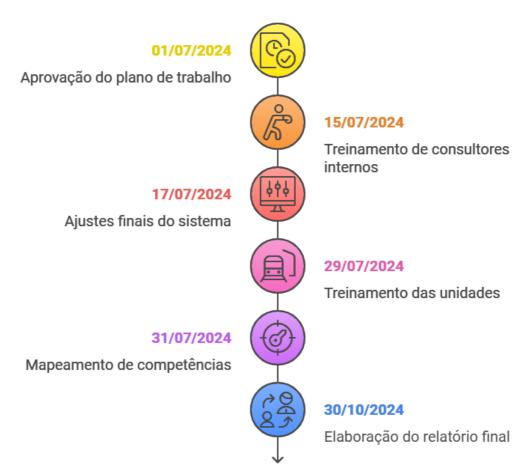


Figura 1 - Linha do tempo do projeto

EQUIPE DO PROJETO

Este projeto a SGP contou com a participação de 10 consultores(as) internos que ficaram com a responsabilidade de fazer o acompanhamento e orientação das unidades do escopo quanto aos procedimentos e utilização dos sistemas de informação. São eles(as):

Tabela 2 - Consultores Internos

	Paulo de Tarso Costa de Sousa
1	Alice Oliveira Batista
	Ana Paula Pimenta Morais
	Carolina Gonçalves Gesta Queiroz
9	Christiane Oliveira de Almeida Moreira
	Daniela Oliveira da Silva
	Iris Samantha Wanderley Costa
	Jhonatas Lima Gomes
20	Marcello Soutto Mayor Dutra Filho
	Patrícia Luíza Ribeiro Serra

RESULTADOS

Considerando a existência de 97 unidades organizacionais em relação ao quantitativo de unidades do escopo teve-se o mapeamento de **38,14%** (37 / 97) das unidades. Por fim, foram mapeadas competências de **100%** das unidades do tribunal.

Finalizadas as etapas do projeto no dia 6/11/2024, foram cadastradas 362 competências, 48 áreas de competências e 980 processos de trabalho para as todas as unidades do tribunal.



Figura 2 - Quadro Geral - Processos de Trabalho e Competências

O detalhamento das competências pode ser obtido por meio do Sistema de Gestão de Competências acessível pelas unidade. Por esse motivo, passase a mostrar os resultados de forma mais sintética.

O gráfico 1 a seguir mostra as 15 áreas de competências mais utilizadas pelas unidades do tribunal, destacando a de SISTEMAS CORPORATIVOS, TECNOLOGIA/AUTOMAÇÃO/INFORMÁTICA, SEGURANÇA INSTITUCIONAL, GESTÃO DE PESSOAS, PRÁTICAS CARTORÁRIAS, LICITAÇÕES / COMPRAS E CONTRATOS e FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE dentre as que mais foram mapeadas em todas as unidades do Tribunal.

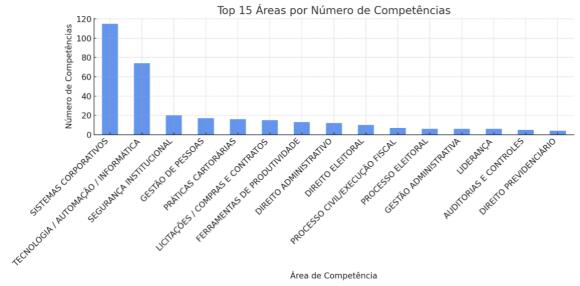


Gráfico 1 - Top 15 Áreas de Competências - Todas as Unidades

Quanto aos tipos, a maioria se enquadra em competências técnicas, seguidas pelas transversais (gerais) e gerenciais, conforme gráfico a seguir.

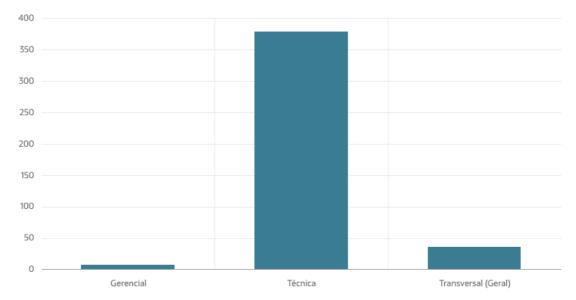


Gráfico 2 - Tipo de Competência - Geral

No que diz respeito à classificação quanto ao nível de atuação organizacional, verifica-se que a maioria das competências está relacionada com a execução propriamente dita. Salienta-se que competências gerenciais são tratadas especificamente no Programa de Desenvolvimento Gerencial e que outras necessidades de desenvolvimento gerencial e estratégico, são identificadas por outros meios, como a Pesquisa de Clima Organizacional e pela indicação das unidades estratégicas, comissões e comitês.

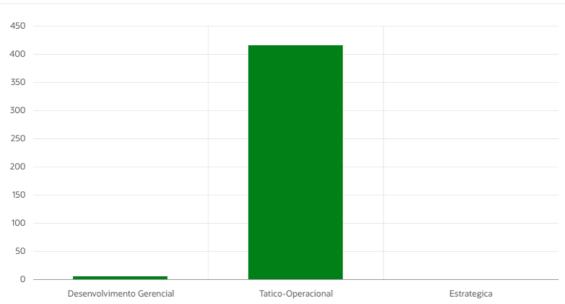


Gráfico 3 - Classificação da Competência por nível de atuação - Geral

PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Tendo em vista que uma das finalidades é a identificação e definição do perfil de competências, o gráfico abaixo mostra a distribuição das áreas de competências para perfis de **Tecnologia e Comunicação**, **Aquisição de Bens e Serviços e Gestão de Pessoas**, no qual se destacam a de LICITAÇÕES / COMPRAS E CONTRATOS e de SISTEMAS CORPORATIVOS.

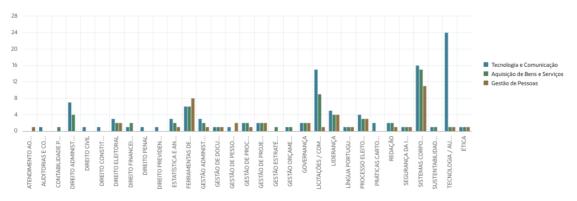


Gráfico 4 - Perfil de Competências - por área de competência

A partir do demonstrado, pode-se afirmar que as unidades envolvidas que estão no escopo deste projeto, conseguiram identificar e mapear as competências para suas respectivas atividades permitindo com que sejam evidenciados os seus perfis de competências.

PRÓXIMAS ETAPAS

Sugere-se como próximas etapas:

- a) Atualização do sistema de Gestão de Competências para registro das competências transversais das unidades;
- b) Desenvolvimento de módulo no sistema de Gestão de Competências de para gerenciamento de competências específicas de gestão;
- c) Criação do painel de competências para divulgação das competências das unidades;
- d) Elaboração de projeto para a criação e curadoria de trilhas de aprendizagem relacionadas às competências.

CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados e, mais uma vez, da experiência adquirida durante a execução do projeto, desde a sua concepção até a entrega final, considera-se concluída a **Iniciativa Estratégica nº 13** do plano de gestão 2024-2026, atingindo-se um percentual de **100%**, das unidades do tribunal com a Gestão de Competências implementada. Isso mostra o compromisso e apoio da alta administração na inserção de modelos de gestão de pessoas que promovam a melhoria das atividades e a gestão de seus recursos.

Dentre os objetivos específicos alcançados pôde-se identificar e atualizar os processos de trabalho das unidades participantes do escopo do projeto e suas respectivas competências com o uso do Sistema de Gestão de Competências. Além disso, cada unidade poderá visualizar relatórios com os perfis de competências das unidades e propiciar às suas respectivas equipes melhores formas de desenvolvimento e, consequentemente, o alcance dos resultados almejados.

Ressalta-se que o uso de ferramentas de gestão como o Sistema de Gestão de Competências e a Matriz de Versatilidade contribuem para a sistematização, documentação e avaliação das competências das unidades, gerando um grande potencial para uso interno na tomada de decisão visando a melhoria da alocação de pessoal, de distribuição de recursos de capacitação, de seleção de pessoal, dentre outros.

Além disso, o Sistema de Gestão de Competências implementado, ajustado e integrado com o Sistema da Matriz de Versatilidade, permite a documentação dos perfis de competências e a avaliação dos servidores frente aos processos de trabalho e respectivas competências. Cabe destacar que essas ferramentas são de uso contínuo permitindo aos gestores a atualização imediata das competências conforme a necessidade, bem como realizar avaliações dos servidores com base nas competências requeridas pelas unidades.

Por fim, conclui-se que o projeto de **Gestão de Competências para as unidades do escopo foi realizado com sucesso**, o que reflete o empenho e a dedicação de todos os servidores e servidoras envolvidos, com destaque para os(as) consultores(as) internos que assumiram essa missão além de suas atividades ordinárias, motivo pelo qual ficam os sinceros agradecimentos a essa equipe.

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COED/SGP Seção de Desenvolvimento e Capacitação – SECAP/COED/SGP